(dispensável para documentos digitais) Minuta nº 000

SGD: **@@nup\_protocolo@@**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº @@txt\_identificacao@@, de 2 de março de 2023**

Institui o modelo de Instrução Normativa, e adota outras providencias.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º De efeito interno, destinada a complementar, integrar ou interpretar a lei, regulamento e as instruções normativas, a fim de orientar a conduta funcional dos agentes da administração no desempenho de suas atribuições, visando assegurar a unidade de ação na execução das atividades do órgão.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, em 02 de março de 2023.

*Assinatura Eletrônica*

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**

Secretário de Estado da Administração